CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2026, no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho, destinada à promulgação da Segunda Revisão da Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves e do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira**, **Andréia Inês de Andrade Sousa**, **Carlos Roberto Jesus da Silva**, **Cleber Cristiam Beraldo**, **Clovis Antônio da Silva**, **Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça**, **Sábatha Resende Chaves Assunção**, **Valeria Cristina Jaques** e **Whering Aires Cardoso**. Estiveram presentes também à sessão Gilsinei Chaves, Felipe Oliveira Ávila Curi, Sidinei Resende Paiva, Aline Patrícia Gomes, Jonathan Yuri Batista e Lilian Cecília Jaques Silva. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão solene às dezoito horas e quarenta e sete minutos com oração de praxe. Em seguida, em ato de respeito e reverência à Pátria, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, deu-se início ao ato de promulgação da Segunda Revisão da Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves. Foi realizado o Ato de Promulgação, pelo qual os Vereadores e representantes do povo de Coronel Xavier Chaves, reunidos em Sessão da Câmara Municipal, em consonância com os fundamentos, objetivos e princípios expressos na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgaram, sob a proteção de Deus, a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 008, do Município de Coronel Xavier Chaves – MG, de 31 de agosto de 2026, que "Dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves – Minas Gerais". Na oportunidade, procedeu-se à assinatura do respectivo Ato de Promulgação pela Presidente da Câmara Municipal, Senhora Vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, pelo Vice-Presidente, Senhor Vereador Carlos Roberto Jesus da Silva, e pelo Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vereador Whering Aires Cardoso. Em seguida, a Presidente da Câmara Municipal realizou manifestação acerca da importância da promulgação da Segunda Revisão da Lei Orgânica, destacando tratar-se de marco significativo para o Poder Legislativo e para a comunidade xavierense, bem como ressaltando o processo de trabalho, análise, discussão e construção legislativa desenvolvido para a atualização e adequação das normas municipais às necessidades atuais do Município e às disposições constitucionais e legais aplicáveis. Registrou, ainda, o compromisso da Câmara Municipal com o fortalecimento das instituições, a segurança jurídica, a transparência e o aprimoramento das normas que regem a Administração Pública Municipal, agradecendo aos Vereadores, servidores e assessorias técnica e jurídica que contribuíram para a elaboração e consolidação da revisão. Na sequência, foi realizado o descerramento da placa comemorativa alusiva à promulgação da Segunda Revisão da Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves, sendo convidados para o ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, e os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Registrou-se que a placa simboliza o marco da promulgação da Segunda Revisão da Lei Orgânica, constituindo registro histórico do referido ato legislativo. Prosseguindo, deu-se início ao ato de promulgação do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves. Foi realizado o Ato de Promulgação, referente à Resolução Legislativa nº 05, de 14 de setembro de 2026, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves – Estado de Minas Gerais". Na oportunidade, os Vereadores e representantes do povo de Coronel Xavier Chaves, reunidos em Sessão da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições institucionais e em consonância com as disposições constitucionais, legais e da Lei Orgânica do Município, promulgaram, sob a proteção de Deus, o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, destinado a disciplinar o funcionamento da Câmara, a organização dos trabalhos legislativos, as atribuições dos

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

órgãos da Casa e os procedimentos relacionados à atuação dos Vereadores e das Comissões. Em seguida, procedeu-se à assinatura do Ato de Promulgação pela Presidente da Câmara Municipal, Senhora Vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, pelo Vice-Presidente, Senhor Vereador Carlos Roberto Jesus da Silva, e pelo Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vereador Whering Aires Cardoso. Na oportunidade, a Presidente da Câmara Municipal manifestou-se acerca da importância da promulgação do novo Regimento Interno, destacando sua finalidade de disciplinar o funcionamento da Casa Legislativa, organizar os trabalhos legislativos e estabelecer os procedimentos relacionados à atuação dos Vereadores e das Comissões. Ressaltou que a atualização do Regimento constitui instrumento de aprimoramento institucional, adequando as normas internas à realidade atual do Poder Legislativo e às disposições constitucionais e legais aplicáveis. Registrou, ainda, os agradecimentos aos Vereadores, servidores e assessorias técnica e jurídica que contribuíram para o processo de análise, discussão, revisão e consolidação do novo Regimento Interno. Em seguida, foi franqueada a palavra aos Vereadores que desejassem se manifestar, tendo feito uso da palavra os Vereadores Andréia Inês de Andrade Sousa, Cleber Cristiam Beraldo, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Sábatha Resende Chaves Assunção. Na sequência, foram registradas as justificativas de ausência do Procurador-Geral, Dr. João Pedro Sousa Camargos, e do Procurador Municipal, Dr. Caio Bini Rocha. Registrou-se, ainda, agradecimento à Dra. Mônica Lopes, consultora da Plataforma LegisATIVO, pela contribuição prestada no processo de revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Posteriormente, foi concedida a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, que se pronunciou acerca da Segunda Revisão da Lei Orgânica do Município e do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves. Na oportunidade, foi justificada a ausência do Vice-Prefeito, Sr. José Guilherme Jaques, tendo o Prefeito Municipal informado que o mesmo não poderia comparecer à solenidade. Finalizando os trabalhos, a Presidente da Câmara, Senhora Vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, registrou seus agradecimentos a todos os presentes que prestigiaram o ato, destacando, ainda, a participação dos membros do Grupo de Estudos responsável pela reforma e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a sessão solene às dezenove horas e vinte e sete minutos de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto de Jesus da Silva, Andréia Inês de Andrade Sousa, Almir Pereira Ramos, Cleber Cristiam Beraldo, Valéria Cristina Jaques, Cleber Aires Cardoso, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Whering Aires Cardoso